



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0181	02/02/2026	

REQUERIMENTO Nº 10/2026.

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas acerca dos critérios técnicos utilizados para a definição e alteração dos valores do Convênio de Custeio Municipal firmado com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa, bem como esclarecimentos sobre a expressiva redução dos repasses no exercício de 2025 e a condução das tratativas com a entidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mococa para que encaminhe a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Finanças e demais setores competentes, as informações abaixo solicitadas.

Desde o início da atual gestão municipal, no exercício de 2021, os valores repassados à Santa Casa de Misericórdia de Mococa por meio do Convênio de Custeio Municipal passaram por aumentos consecutivos e expressivos. Em 2021, o convênio totalizou R\$ 600.000,00. Já em 2022, o valor foi elevado para R\$ 1.320.000,00. Em 2023, o montante atingiu R\$ 1.560.000,00, valor que foi mantido em 2024, ainda que, neste último exercício, tenha havido inadimplência de R\$ 240.000,00, quitada apenas em 30 de dezembro de 2025.

No início de sua gestão, o atual Prefeito Municipal criticou publicamente a administração anterior pela redução dos repasses à Santa Casa e, como resposta, promoveu a ampliação significativa dos valores do convênio. Diante disso, é imprescindível esclarecer se tal decisão foi precedida de análise técnica aprofundada acerca dos reais motivos que levaram a gestão anterior a reduzir os repasses ou se a majoração foi realizada sem a devida avaliação dos fatores estruturais, financeiros e produtivos que influenciam o custeio hospitalar.

Os dados oficiais de produção hospitalar (AIHs clínicas e cirúrgicas), constantes em gráfico que será anexado ao presente requerimento, documento este cedido pelo próprio Secretário Municipal de Saúde, demonstram que, ao longo dos últimos anos, não houve proporcionalidade direta entre o aumento dos repasses e o aumento da produção hospitalar. Observa-se que os repasses cresceram de forma muito mais acentuada do que a produção efetivamente realizada,

evidenciando que o critério de produção jamais foi utilizado de forma proporcional ou determinante para a definição dos valores do convênio entre 2021 e 2024.

Ainda assim, no exercício de 2025, o Executivo Municipal promoveu uma drástica redução do repasse, prevendo um valor total de R\$ 1.108.000,00, dos quais apenas R\$ 324.000,00 foram efetivamente transferidos até o momento. Mais grave, foi anunciado que, para o exercício de 2026, o Município pretende manter o repasse no mesmo patamar de R\$ 324.000,00, valor este significativamente inferior inclusive ao repasse realizado em 2021, ano em que a produção hospitalar era menor.

Diante desse cenário, impõe-se o seguinte questionamento central: **se a produção hospitalar serviu de base para justificar o aumento dos repasses no passado, por que a mesma produção, ou até mesmo uma produção superior, passou a ser utilizada como justificativa para uma redução extrema dos valores nos exercícios de 2025 e 2026?**

Causa estranheza que somente após cinco anos de gestão o Executivo Municipal alegue ter realizado uma análise básica de proporcionalidade entre produção e repasses, adotando repentinamente um novo critério, sem qualquer transição, negociação prévia ou apresentação de estudos técnicos que sustentem tal mudança. Agrava ainda mais a situação o fato de a Prefeitura Municipal ter aguardado o vencimento do convênio SUS para somente então iniciar as discussões com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa, mesmo ciente do impacto financeiro que a redução dos repasses causaria à entidade e ao atendimento da população, transformando o que poderia ter sido uma negociação planejada em um transtorno administrativo desnecessário.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo Municipal esclareça, de forma objetiva, técnica e documentada:

- Quais foram os critérios técnicos, financeiros e administrativos utilizados para justificar os aumentos sucessivos dos valores do Convênio de Custeio Municipal da Santa Casa de Misericórdia de Mococa entre os exercícios de 2021 e 2024;
- Se houve, à época, análise técnica dos motivos que levaram a gestão anterior a reduzir os repasses e, em caso positivo, quais foram as conclusões dessa análise;
- Por que razão a alegada adoção do critério de repasse por produção somente passou a ser considerada a partir de 2025, após anos de aumentos que não guardaram proporcionalidade com a produção hospitalar;
- Qual a justificativa técnica e administrativa para a redução extrema dos repasses nos exercícios de 2025 e 2026, mesmo diante de níveis de produção equivalentes ou superiores aos registrados em exercícios anteriores;
- Quais estudos, pareceres, planilhas de custos, notas técnicas ou documentos formais embasaram a decisão de reduzir o repasse e fixá-lo no valor anunciado para 2026.

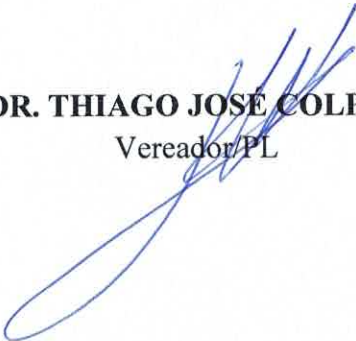
Requer-se, ainda, o envio de cópia integral de todos os documentos técnicos que subsidiaram a definição dos valores do convênio em cada exercício mencionado.

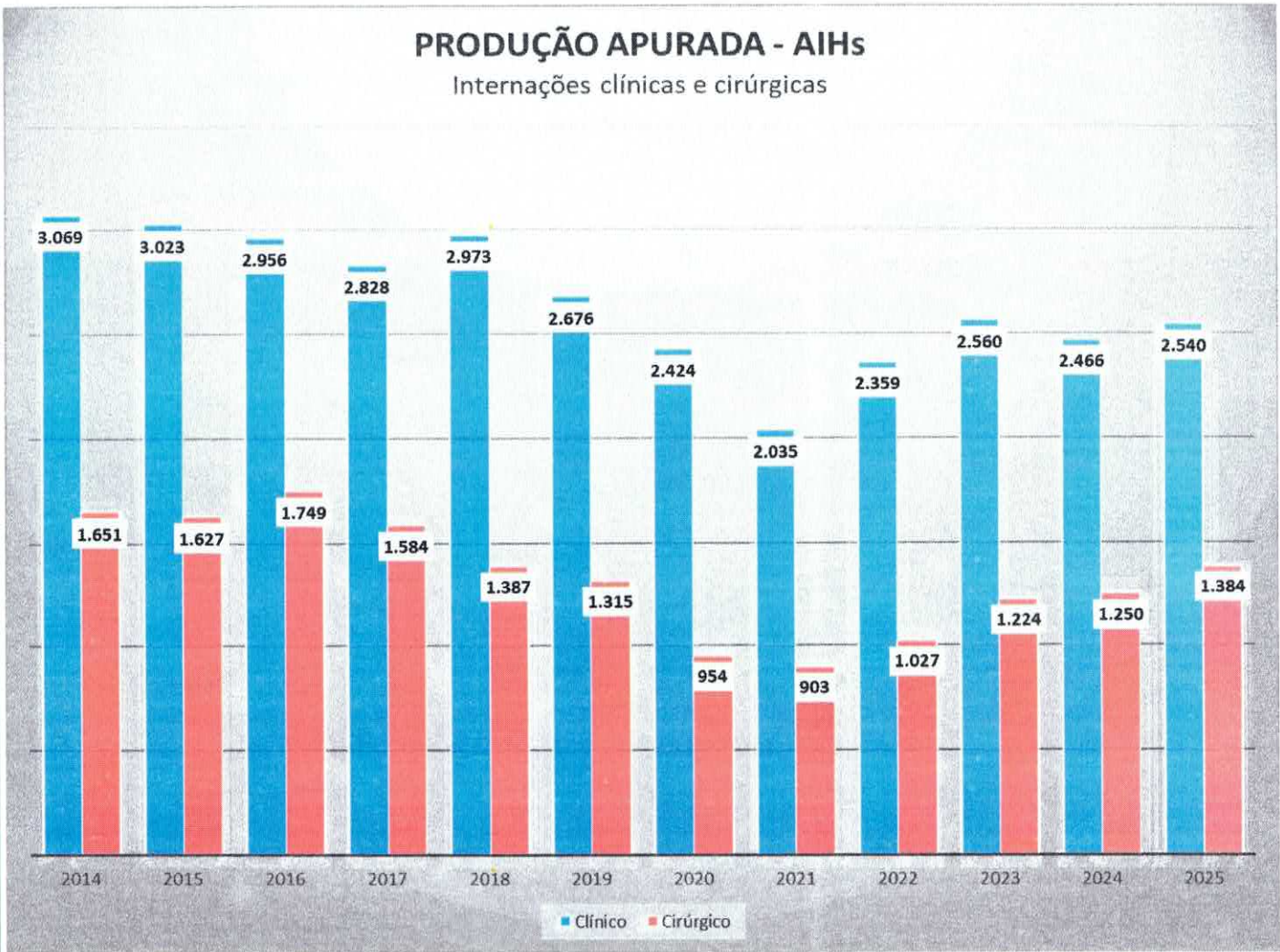
O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, permitir o efetivo exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo e garantir que decisões administrativas que impactam diretamente a sustentabilidade financeira da Santa Casa e o atendimento à saúde da população sejam devidamente justificadas e fundamentadas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de fevereiro de 2026.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vereador/PL





Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Mococa.